



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de Coronel João Pessoa
CNPJ 08.355.471/0001-24

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. O presente processo de Dispensa de Licitação tem como finalidade a **Aquisição de materiais de construção para atender as necessidades do Município de Coronel João Pessoa/RN.** conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	201 - ARAME RECOZIDO 18	Kg	30	11,50	345,00
2	202 - AREIA MÉDIA	M	40	58,00	2.320,00
3	3496 - CANO SOLDÁVEL Cano Soldável 100 MM para esgoto	BR	10	48,00	480,00
4	3497 - CANO SOLDÁVEL CANO SOLDÁVEL 150 MM para esgoto	BR	8	120,00	960,00
5	3498 - PÁ COM CABO	UND	16	23,00	368,00
6	3499 - CARRINHO DE MÃO Carrinho de mão 60 litros galvanizado	UND	6	128,00	768,00
7	228 - CAIXA D' ÁGUA 1.000LT	UND	3	270,00	810,00
8	240 - CIMENTO SACO COM 50K	SAC	330	23,00	7.590,00
9	251 - ENCHADA COM CABO 1,20	UND	7	45,00	315,00
10	260 - JOELHO 45° 100 MM ESGOTO	UND	15	4,00	60,00
11	264 - JOELHO SOLDAVEL 20MM	UND	30	0,40	12,00
12	282 - MARTELO	UND	10	22,00	220,00
13	3500 - PREGO CABRAL Prego cabral de boa qualidade	Kg	25	10,00	250,00
14	3501 - MARRETA COM CABO Marreta com cabo 3KG	UND	5	28,00	140,00
15	3502 - CÂMARA PARA PNEU Câmara para pneu 3,25X8	UND	8	14,00	112,00
Total Geral					14.750,00

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. A aquisição se justifica pela necessidade desses materiais para a manutenção, e pequenas reformas (emergenciais), que serão realizadas pelos próprios funcionários com a designação específica, sem a qual poderá prejudicar as atividades desenvolvidas nas unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Coronel João Pessoa. Os materiais deverão ser



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de Coronei João Pessoa
CNPJ 08.355.471/0001-24

originais, novos, de primeira linha e devem respeitar os quantitativos descritos nas especificações do Termo de Referência. 6.2 A especificação do material está de acordo com a Solicitação encaminhada pela Secretaria de Obras de Coronei João Pessoa.

3. FUNDAMENTO LEGAL

3.1. A contratação está consoante com **Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93** de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

4. CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. As obrigações e responsabilidades da Contratante são as estabelecidas na minuta do Contrato e do Edital.

Coronei João Pessoa-RN, 07/10/2019.

Francisco Herminio de Souza
Secretário de Serviços Urbanos, Obras, Viação e Transporte